




**ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a terceira reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante, no uso da palavra, referiu o seguinte: *"No Artigo 5.º, Diário da República, 2.ª série PARTE H, N.º 132 10 de julho de 2023 Pág. 379 Referente aos Valores diz o seguinte: -----*

*A Câmara Municipal de Sabrosa na relação com os particulares e outros agentes tem como valores o rigor e transparência, diálogo e participação, expressos numa atitude de permanente interação na gestão pública e no processo decisório com o pressuposto de uma generalidade e abstração na produção dos atos administrativos e uma cultura de partilha de informação e no respeito absoluto pela legalidade e igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes protegidos por lei. -----*

*Gostaria de questionar, a Sra Presidente se já sabe os resultados dos concursos no que diz respeito aos chefes intermédios? -----*

*A câmara tem legitimidade para pagar os cursos específicos para Dirigentes da Administração Local aos funcionários em funções provisórias? -----*

*Se tem, deveria haver equidade de tratamento e justiça para todos e abranger todos os técnicos superiores interessados em adquirir essa mesma formação. -----*

*Sabendo também que este curso é um requisito para avaliação neste concurso, não haverá aqui antecipações de procedimentos que só se deveria conhecer à posteriori". -----*

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que em relação aos concursos, essa declaração vem na sequência do despacho de anulação da abertura de concurso para os cargos intermédios, tendo em conta que há cerca de um ano e meio foram abertos concursos que ainda não estão encerrados e dada a escassez de recursos humanos, lhe parece mais premente a finalização desses concursos em detrimento dos concursos para chefes de serviços. Quanto à formação, disse que esta foi autorizada a quem a solicitou e se houver mais alguém a solicitá-la avaliar-se-á a situação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração: Reunião Executivo 25/01/2024. -----

Na intervenção da Presidente do Executivo, em resposta as minhas declarações sobre vários assuntos, efetuadas na Reunião do Executivo de 11 de Janeiro do presente ano, dirigiu-se V. Ex.a, à minha pessoa, contestando os meus argumentos, fazendo apreciação várias sobre os mesmos, não estando eu presente na Reunião do Órgão, esta atitude, este comportamento apenas configura um ato de pura comédia política, próprio de quem não preza os contributos e opinião de quem ousa discordar da sua pessoa e da sua gestão política na condução dos destinos da nossa Autarquia. -----

Concluindo, as mesmas valem o que valem, exprimem a sua opinião e daqueles que assumiram compromissos em sede de discussão do Orçamento Municipal para o ano de 2022, e que de forma injustificável, sendo simpático, não cumpriram com os mesmos, a palavra dada não foi palavra honrada, em consequência, não pode pois V. Ex.a., Srª Presidente solicitar-me a mim, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, qualquer contributo ou vínculo a qualquer Orçamento Municipal por si apresentado, dada a pouca ou nenhuma credibilidade que os mesmos apresentam e as inexistentes condições de apoio e trabalho dadas aos Vereadores sem funções executivas. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que fica registada a intervenção do Vereador Mário Varela, passando, de seguida, a dar nota da sua agenda: dia 1 (um) de fevereiro, esteve na UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) em reunião com o Reitor, tendo sido acompanhada pelo o Vereador António Araújo e no dia 6 (seis) de fevereiro - reunião do Conselho Geral da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), em Coimbra. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA:** -----

**1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a ata acima mencionada, não participando na votação o Vereador Mário Varela, por não ter estado presente na reunião. -----

**2. PRESIDÊNCIA:** -----

**2.1 - Presente pedido de aquisição n.º59/24 do Gabinete de Proteção Civil e Florestal datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro, referente ao assunto:** Abertura de procedimento concursal (consulta pública), para execução de trabalhos especializados na limpeza de mosaicos florestais, no âmbito da candidatura "Prevenção da Floresta Contra Agentes Biótico e Abiótico – Mosaicos Sabrosa". -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal referiu que o presente assunto diz respeito à abertura de um procedimento concursal para a limpeza e desmatização de cerca de 100 hectares de floresta, com um financiamento a 100% e um prazo de execução de 9 (nove) meses, no âmbito da candidatura "Prevenção da Floresta Contra Agentes Biótico e Abiótico – Mosaicos Sabrosa". -----



w.

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: A informação presente e a ser apreciada não permite uma razoável apreciação deste assunto. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**2.2 - Presente informação n.º10351/23 da UOF AFP datada de 30 (trinta) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustível para o Interior das Áreas Edificadas. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustível para o Interior das Áreas Edificadas e o envio do mesmo para consulta pública, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada não permite uma razoável apreciação deste assunto. -----

**3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----**

**3.1 - Presente informação n.º1183/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Resumo do diário de tesouraria n.º24, referente ao dia 2 (dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €84.823,68 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos). -

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.2 - Presente informação n.º1059/24 da UOF AFP datada de 1 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Primeira adenda ao contrato – Empréstimo BEI 1451-ID 4289, Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-06-3928-FEDER-000076 Requalificação de Miradouros na Estrada Municipal 323, celebrado em 17 (dezassete) de junho de 2019 (dois mil e dezanove). -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a Primeira Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-06-3928-FEDER-000076 - Requalificação de Miradouros na Estrada Municipal 323, celebrado em 17 (dezassete) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar a respetiva adenda do contrato. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

**3.3 - Presente informação n.º1156/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Modificação Orçamental n.º2, que corresponde à Alteração Permutativa n.º2, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º2, Alteração Permutativa Orçamental ao Plano Plurianual de Investimento n.º2 e Alteração Permutativa Orçamental ao Plano de Atividades Municipais n.º2. -----

**Discussão do assunto:** Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi

de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.4 - Presente informação n.º1162/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Modificação Orçamental n.º3, que corresponde à Alteração Modificativa n.º1 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º1, Alteração Modificativa Orçamental ao Plano Plurianual de Investimento n.º1. -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal pediu ao Chefe de Divisão UOF-AFP, João Areias, que explicasse este assunto, tendo o mesmo esclarecido que esta revisão orçamental prende-se com dois aspetos. O primeiro, diz respeito ao artigo 35.º, que foi uma situação transitória apenas para vigorar em 2024 (dois mil e vinte e quatro) e que por falta de indicação precisa da DGAL para a sua classificação, foi a mesma incluída numa rubrica residual. Assim, e de acordo com uma norma instrutória só agora dada a conhecer, proceder-se-á à alteração da dotação orçamental para a classificação correta. -----

Quanto ao segundo aspeto, diz respeito ao equacionar, por parte da Câmara Municipal, de um pedido de empréstimo para o Fórum Comercial de Sabrosa, sendo necessário projetar o investimento na sua plurianualidade em consonância com o empréstimo que se quer contratar. Dado que a obra decorrerá em mais do que um ano, também o empréstimo será libertado em função desses mesmos montantes em cada um dos respetivos anos. É assim uma obrigação legal da Assembleia Municipal, a alteração de valores inscritos em sede de anos seguintes, sendo isto o que aqui se apresenta. -----

Acrescentou ainda que os valores apresentados são os inicialmente previstos em sede de projeto de arquitetura, sendo que poderão sofrer alterações. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Natália Amarante e Mário Varela, a Modificação Orçamental acima mencionada e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Atendendo ao exposto, e considerando que na minha opinião, esta decisão aparece erradamente antes da decisão de submissão/aprovação da candidatura, vou abster-me. Note-se que o anterior executivo realizou diversas obras que foram objeto de comparticipação de fundos comunitários, algumas de grande dimensão como a estrada Sabrosa Pinhão e o mercado de produtos durienses com um parco recurso a dívida. Esta mudança de estratégia deveria ser*



w.

*melhor explicada até porque o saldo de tesouraria tem sido dilapidado". -----*

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

A Presidente da Câmara Municipal deu ainda nota de que se está a tentar tudo para que esta obra seja financiada, mas que, neste momento, não existe enquadramento para uma candidatura a fundos europeus. Contudo, ainda poderá surgir financiamento, dado existirem verbas do PROVERE que ainda não estão atribuídas. -----

Acrescentou ainda que há outras obras de grande envergadura como o caso da estrada Pinhão-Donelo, para a qual já existe garantia de financiamento, entre outras. O pacto foi aprovado para financiamento com cerca de seis milhões e duzentos mil euros, mas que não são suficientes para todos os investimentos que se pretendem fazer, aliado ao facto da pouca previsão de receitas e da falta de avisos de abertura para candidaturas, esta é a gestão corrente que melhor se pode fazer. -----

**3.5 - Presente informação n.º999/24 da UOF AFP datada de 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

**Discussão do assunto:** Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. Acrescente-se ainda, de que relativamente às rubricas constantes do presente Mapa de Adjudicações Plurianuais, o facto de das mesmas nunca ter sido dado conhecimento aos membros do Executivo, em sede própria, ou solicitada a sua apreciação, tudo de forma prévia. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

**3.6 - Presente informação n.º1194/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º5, do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**3.7 - Presente informação n.º1191/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Primeira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a primeira alteração ao Mapa de Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**3.8 - Presente informação n.º1199/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Minuta de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia. -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos, submetendo à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com a alínea m), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada não permite uma razoável apreciação deste assunto. -----

**3.9 - Presente informação n.º1202/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Discussão e autorização prévia da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para a empreitada “Fórum Comercial de Sabrosa”. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela e abstenção da Vereadora Natália Amarante, submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, para a empreitada “Fórum Comercial de Sabrosa”, de acordo com o n.º2, do artigo 51.º do anexo da Lei n.º51/2018, de 16 de agosto. -----

Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Atendendo ao exposto, e considerando que na minha opinião, esta decisão aparece erradamente antes da decisão de submissão/aprovação da candidatura, vou abster-me. Note-se que o anterior executivo realizou diversas obras que foram objeto de participação de fundos comunitários, algumas de grande dimensão como a estrada Sabrosa Pinhão e o mercado de produtos durienses com um parco recurso a dívida. Esta mudança de estratégia deveria ser melhor explicada até porque o saldo de tesouraria tem sido dilapidado”*. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Acrescentou ainda, que o projeto que serve de argumento para contratar este empréstimo, denominado Fórum Comercial de Sabrosa, nunca foi colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, em consequência, e considerando ainda o esbanjar de dezenas de milhares de euros com a realização de eventos de pura propaganda política e promoção pessoal e na atribuição de mordomias a alguns funcionários do Município sem qualquer critério de meritocracia, baseando-se apenas em fatores de simpatia política estabelecidos pela Srª Presidente do Executivo, justifica-se assim, o meu voto contra o aumento do endividamento da Autarquia, sem qualquer critério e justificação minimamente credíveis. -----

A Presidente da Câmara Municipal, em resposta à declaração de voto do Vereador Mário Varela, referiu não ser verdade o que o Vereador acabou de dizer, pois que, o projeto foi apresentado numa reunião do executivo, em que a própria Presidente não estava, mas estaria

presente a Vereadora Natália Amarante, que o poderá confirmar, mas sabe que se o Vereador não o viu foi porque não quis, pelo que não pode afirmar que não teve acesso ao projeto de forma prévia. -----

O Vereador Mário Varela reafirmou o que acabou de apresentar na sua declaração de voto, ou seja, este projeto nunca foi colocado em sede própria para análise e recolha de contributos, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que o mesmo não tem de ser presente para análise e recolha de contributos, contudo ao ser apresentado presume-se a recolha de contributos. -----

Dada a insistência do Vereador Mário Varela em afirmar que o referido projeto não foi presente a reunião de Câmara, o Vereador António Araújo e o Vice-presidente, confirmaram o contrário. ----

A Vereadora Natália Amarante afirmou que o referido projeto foi presente a reunião de câmara, mas que não terá havido a oportunidade de serem dados contributos, apenas constatando a sua apresentação. -----

A Presidente da Câmara Municipal questionou se não se reconhece a necessidade da requalificação daquele espaço. -----

O Vereador Mário Varela disse que se reconhece, mas não nos critérios e da forma que a Presidente os coloca, considerando que deveria ter outro tipo de tratamento por parte dos Membros do Executivo, aos quais não foi dado conhecimento da elaboração e desenvolvimento do projeto. -----

#### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----**

**4.1 - Presente informação n.º692/24 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Abertura de procedimento para atribuição de apoio à esterilização de animais de companhia para o ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com o artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de animais de Companhia. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento para atribuição de apoio à esterilização de animais de companhia para o ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

**4.2 - Presente informação n.º1045/24 da UOF OSOT datada de 1 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Auto de vistoria e medição de trabalhos complementares, primeira situação mensal no valor de €14.750,02 (catorze mil, setecentos e cinquenta euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada "Repavimentação da Estrada Fermentões – Vilela", adjudicada à firma Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., pelo valor de €14.750,02 (catorze mil, setecentos e cinquenta euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria acima mencionado, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar o





u.

respetivo pagamento. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente aos trabalhos complementares apresentados, e aos custos dos mesmos, são em termos de execução, da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo, que só colocou este assunto à consideração do Órgão, estando a obra praticamente concluída, e não de forma prévia como é sua obrigação legal, ou seja, quando foram presentes para apreciação na Reunião do Executivo de 23/11/2023, já se encontravam executados à data de 15/10/2023, não sendo em consequência autorizados e adjudicados em tempo útil e por quem de direito. ----

**4.3 - Presente informação n.º1164/24 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Auto de vistoria e medição de trabalhos, quinta situação mensal no valor de €54.914,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada "Mobilidade Urbana sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro", adjudicada à firma Pavimentações – António Rodrigues da Silva & Filhos, L.<sup>da</sup>, pelo valor de €367.355,03 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria acima mencionado, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo, em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que, como já tem vindo a referir, o projeto em referência vem do anterior executivo, pelo que o atual executivo não o poderia ter dado a conhecer. -----

**4.4 - Presente informação n.º727/24 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima em Sabrosa". -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria acima mencionado, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar a libertação de 30% do valor da caução existente. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e

encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

**4.5 - Presente informação n.º1090/24 da UOF OSOT datada de 1 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Necessidade de contratação de 1 (um) técnico superior na área de Engenharia Civil. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a abertura do procedimento concursal na modalidade de mobilidade, dada a necessidade urgente da contratação de 1 (um) técnico superior na área de Engenharia Civil. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Sr<sup>a</sup> Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

## **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL** -----

**5.1 - Presente informação n.º860/24 da UOF DEL datada de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Adenda ao contrato de financiamento para aquisição de equipamentos de projeção digital de cinema (DCP), no âmbito da candidatura "Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais da Componente de Investimentos – Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)". -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a primeira adenda ao contrato de financiamento para aquisição de equipamentos de projeção digital de cinema (DCP), no âmbito da candidatura "Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais da Componente de Investimentos – Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)", bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar a respetiva adenda do contrato. -----

**5.2 - Presente informação n.º898/24 da UOF DEL datada de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Requerimento da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), a solicitar apoio para a realização do II Festival da Primavera, que terá lugar no dia 21 de março de 2024. -----

A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual



w.

redação. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, conceder todo o apoio logístico e financeiro, este no valor de até €1.000,00 (mil euros), à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), para a realização do II Festival da Primavera, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. - Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto. -----

**5.3 - Presente informação n.º991/24 da UOF DEL datada de 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Alienação do lote n.º10 da Área de Acolhimento Empresarial Expansão da Zona Industrial de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a alienação do lote n.º10, da Área de Acolhimento Empresarial – Expansão da Zona Industrial de Sabrosa, bem como as minutas das peças procedimentais e o preço €16,50/m<sup>2</sup> (dezasseis euros e cinquenta cêntimos) o metro quadrado, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto; Técnico Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Técnico Superior, Fábio Diogo Dias Mourão. Suplentes: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta da Conceição Pinto Vilela; Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, José Duarte Penas Dias; Técnico Superior, Hugo Marcelo Val Parafita. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo. -----

**5.4 - Presente informação n.º1103/24 da UOF DEL datada de 2 (dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Autorização para a submissão de 3 (três) candidaturas ao CEI (Contrato Emprego Inserção). -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal informou que estas candidaturas são apresentadas sem nome, sendo aprovadas ou não pelo IEPF (Instituto do Emprego e Formação Profissional) e são dirigidas a beneficiários do subsídio de desemprego. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, as candidaturas acima referidas, bem como autorizar a despesa no valor €8.952,67 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), após o devido cabimento e compromisso. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando todas as questões por mim já colocadas em Reunião do Executivo, reitero o protesto veemente pela gestão que é feita destas Candidaturas de Emprego de Inserção, onde maioritariamente prevalecem critérios e objetivos de natureza política, vivemos em democracia plena e as mentalidades retrogradadas existentes na Autarquia têm de perceber e incutir no seu espírito que Sabrosa deve ser governada para todos, proporcionando igualdade de oportunidades a quem cá deseja viver e trabalhar. -----

Acrescento ainda, que em nome da transparência de processos e direito à informação, solicitei à Presidente uma lista onde constasse a identificação das pessoas contratadas pela Autarquia neste e outros regimes de contratos temporários de trabalho, bem como os serviços onde se encontram afetos, pois bem, passado mais de um ano do referido pedido, ainda me encontro a aguardar que o mesmo seja satisfeito. -----

**5.5 - Presente informação n.º1123/24 da UOF DEL datada de 2 (dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Sabrosa e Associação Sabrosa Douro XXI, para submissão de candidatura ao Programa do Turismo de Portugal "Portugal Events". -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Associação Sabrosa Douro XXI, para submissão de candidatura ao Programa do Turismo de Portugal "Portugal Events", assim como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada é claramente insuficiente, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto. -----

**5.6 - Presente informação n.º1094/24 da UOF DEL datada de 1 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Necessidade de contratação de 1 (um) técnico superior na área do audiovisual para o Espaço Miguel Torga e outras atividades culturais do município. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a abertura do procedimento concursal na modalidade de mobilidade, dada a necessidade urgente da contratação de 1 (um) técnico superior na área de Produção e Tecnologias da Música, para o Espaço Miguel Torga e outras atividades culturais do município. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de



w.

Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----**

Sem assuntos. -----

**7. PROTEÇÃO CIVIL: -----**

Sem assuntos. -----

**8. DIVERSOS: -----**

**8.1 – Presente email da Quinta das Laranjeiras José António da Fonseca Augusto Guedes Unipessoal, L<sup>da</sup>, datado de 16 (dezasseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com registo n.º350-24, referente ao assunto:** Pedido de transferência de titularidade para nova Sociedade (Quintas dos Marecos), dos lotes 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), sitos na Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a transferência de titularidade de Quinta das Laranjeiras, de José António da Fonseca Guedes Unipessoal, L<sup>da</sup>, para a Sociedade Quinta dos Marecos, de José António da Fonseca Unipessoal, L<sup>da</sup>, com a aceitação e cumprimento, por parte do requerente, das condições constantes da informação jurídica, tais como: a autorização é dada sob a condição da nova sociedade e o seu sócio se obrigarem a cumprir o regulamento da “Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial” e a aceitarem todos os ónus e sujeições a que a aquisição pela sociedade “José António da Fonseca Augusto Guedes, Unipessoal, Lda.” se subordinou e está, legalmente, sujeita, com efeitos a nível do registo predial os quais se manterão e devem constar também da escritura através da qual essa transferência se venha a concretizar entre sociedades. A não aceitação pela nova sociedade do que vem de ser referido, aceitação que deverá ser declarada por escrito e presente à Câmara Municipal, para depois ser junta ao procedimento de venda, bem como cópia da escritura, importa a não autorização da transferência dos lotes 24 e 25 para a “nova” sociedade. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo. -----

**8.2 – Presente email da Associação Desportiva e Cultural Sabro, datado de 30 (trinta) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) referente ao assunto:** Pedido de transporte para o ano 2024 (dois mil e vinte e quatro) para as deslocações do Grupo de Caminheiros da Associação. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, conceder o transporte solicitado para o ano 2024

(dois mil e vinte e quatro) ao Grupo de Caminheiros da Associação Desportiva e Cultural Sabro.

**9. ASSUNTOS EM MÃO** -----

Sem assuntos. -----

**Encerramento:** -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 18:00 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

  
